

Município de : Coronel Pilar  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

**TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas**

Indicador	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)</b>	6,29%	3,92%	4,11%	4,13%	4,03%	3,89%
<b>VARIAÇÃO DO PIB</b>	-3,60%	0,53%	1,51%	2,56%	2,61%	2,59%
<b>CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL</b>	5,31%	6,48%	5,61%	5,80%	5,96%	5,79%
<b>CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS</b>	-2,43%	-7,82%	-2,36%	-4,20%	-4,79%	-3,78%
<b>ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>	-2,15%	20,73%		6,19%	8,98%	5,06%
<b>CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO</b>	13,18%	-1,34%	2,82%	4,89%	2,12%	3,28%
<b>CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO</b>	4,48%	-2,20%	-2,15%	0,05%	-1,43%	-1,18%
<b>PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO</b>	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS</b>	-44,98%	-78,11%	303,28%	60,06%	95,08%	152,80%
<b>Taxa de Juros Selic (Média do Ano)</b>	13,75%	10,18%	6,55%	7,37%	8,17%	8,21%
<b>Taxa de Câmbio</b>	3,35	3,29	3,61	3,66	3,65	3,69
Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.						





2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.9.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>9.585,70</b>	<b>38.588,29</b>	<b>11.968,78</b>	<b>11.000,00</b>	<b>23.872,28</b>	<b>24.834,33</b>	<b>25.800,39</b>
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	9.585,70	38.588,29	11.968,78	11.000,00	23.872,28	24.834,33	25.800,39
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	433.181,72	492.185,93	550.090,99	566.000,00	642.805,45	708.587,95	778.783,40
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
<b>9.0.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>( R ) Deduções da Receita</b>	<b>- 1.885.242,27</b>	<b>- 2.146.317,75</b>	<b>- 2.146.952,55</b>	<b>- 2.346.356,17</b>	<b>- 2.592.899,97</b>	<b>- 2.725.015,97</b>	<b>- 2.885.106,76</b>
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	(2.189,79)	(2.458,84)	(95.807,44)	(3.596,17)	- 38.259,68	- 39.801,55	- 41.349,83
<b>9.1.7.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Deduções para o FUNDEB</b>	<b>(1.878.369,09)</b>	<b>(2.099.027,00)</b>	<b>(2.044.976,23)</b>	<b>(2.242.760,00)</b>	<b>(2.498.292,35)</b>	<b>(2.626.595,66)</b>	<b>(2.782.857,89)</b>
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	(4.683,39)	(44.831,91)	(6.168,88)	(100.000,00)	- 56.347,95	- 58.618,77	- 60.899,04
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS</b>		<b>11.585.724,92</b>	<b>12.535.889,83</b>	<b>12.991.086,47</b>	<b>13.082.003,83</b>	<b>15.127.831,93</b>	<b>16.034.704,81</b>	<b>17.071.485,26</b>

Município de : Coronel Pilar  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**  
 Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar

Valores em R\$ 1,00

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	PAGA	PAGA	PAGA	PAGA(Estim)	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
<b>3.0.00.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.537.149,22</b>	<b>9.027.370,54</b>	<b>9.622.951,78</b>	<b>9.850.000,00</b>	<b>10.886.064,88</b>	<b>11.447.644,32</b>	<b>12.095.237,13</b>
<b>3.1.00.00.00.00.00</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>4.124.173,67</b>	<b>4.602.750,98</b>	<b>4.980.211,09</b>	<b>5.300.000,00</b>	<b>5.948.777,13</b>	<b>6.557.554,50</b>	<b>7.207.171,12</b>
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	3.591.736,65	3.972.109,13	4.299.052,50	4.539.000,00	5.120.873,18	5.644.925,71	6.204.133,80
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	264.364,50	298.093,01	297.958,36	322.000,00	367.376,74	404.972,81	445.090,98
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	268.072,52	332.548,84	383.200,23	439.000,00	460.527,21	507.655,98	557.946,33
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>3.2.00.00.00.00.00</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>3.3.00.00.00.00.00</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.412.975,55</b>	<b>4.424.619,56</b>	<b>4.642.740,69</b>	<b>4.550.000,00</b>	<b>4.937.287,74</b>	<b>4.890.089,82</b>	<b>4.888.066,01</b>
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	4.379.201,59	4.386.202,25	4.600.841,77	4.500.000,00	4.890.215,05	4.843.467,12	4.841.462,61
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	15.018,79	17.927,14	18.448,79	25.000,00	22.146,69	21.934,98	21.925,90
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - RPPS	18.755,17	20.490,17	23.450,13	25.000,00	24.926,00	24.687,72	24.677,51
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>4.0.00.00.00.00.00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.091.602,26</b>	<b>1.207.144,08</b>	<b>317.929,07</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.714.272,42</b>	<b>3.478.890,71</b>	<b>9.136.915,97</b>
<b>4.4.00.00.00.00.00</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>2.091.602,26</b>	<b>1.207.144,08</b>	<b>317.929,07</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.714.272,42</b>	<b>3.478.890,71</b>	<b>9.136.915,97</b>
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executiv / Indiretas	2.088.324,26	1.206.898,08	314.747,07	1.300.000,00	1.712.202,60	3.474.690,28	9.125.884,02
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	3.278,00	246,00	3.182,00	-	2.069,82	4.200,43	11.031,95
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>4.5.00.00.00.00.00</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>4.6.00.00.00.00.00</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executiv / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - <b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	-	-	-	-	-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA - SEM RPPS	-	-	-	-	605.704,40	(964.844,81)	(6.392.414,89)
9.9.99.99.99.99.02	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	1.921.790,23	2.073.014,60	2.231.747,05
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>10.628.751,48</b>	<b>10.234.514,62</b>	<b>9.940.880,85</b>	<b>11.150.000,00</b>	<b>15.127.831,93</b>	<b>16.034.704,81</b>	<b>17.071.485,26</b>

**Município de : Coronel Pilar**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**  
**Estimativas para a Receita Corrente Líquida**  
**Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 12/2017, do TCE/RS**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>13.960.159,25</b>	<b>14.671.360,00</b>	<b>16.686.364,83</b>	<b>17.633.807,84</b>	<b>18.733.688,74</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>	<b>3.710.006,42</b>	<b>3.779.569,17</b>	<b>4.433.018,36</b>	<b>4.707.582,79</b>	<b>5.014.335,21</b>
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	-	197.213,00	75.680,39	85.796,47	93.640,96
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	326.988,31	336.000,00	381.765,57	420.834,14	462.523,59
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	1.236.065,56	900.000,00	1.382.672,42	1.475.936,21	1.573.063,89
Deduções da Receita Corrente	2.146.952,55	2.346.356,17	2.592.899,97	2.725.015,97	2.885.106,76
<b>III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb</b>	<b>1.672.549,34</b>	<b>1.854.083,00</b>	<b>2.065.982,40</b>	<b>2.167.310,18</b>	<b>2.290.061,29</b>
<b>IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)</b>	<b>11.922.702,17</b>	<b>12.745.873,83</b>	<b>14.319.328,87</b>	<b>15.093.535,23</b>	<b>16.009.414,82</b>

**Município de : Coronel Pilar**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2018 a 2021**

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	7.732.437,59	8.150.509,03	8.645.084,00
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	7.345.815,71	7.742.983,58	8.212.829,80
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	6.959.193,83	7.335.458,12	7.780.575,60

<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	859.159,73	905.612,11	960.564,89
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	816.201,75	860.331,51	912.536,64
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	773.243,76	815.050,90	864.508,40

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, toda da LRF.

u  
.  
o  
zo  
os

Município de : Coronel Pilar  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019  
 TABELA 03 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	-	-	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
<b>DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)</b>	<b>1.494.667,39</b>	<b>3.005.681,08</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>2.000.116,16</b>	<b>2.168.599,08</b>	<b>1.889.571,75</b>
Disponibilidade da Caixa Bruta	1.494.667,39	3.005.681,08	1.500.000,00	2.000.116,16	2.168.599,08	1.889.571,75
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)</b>	<b>(1.494.667,39)</b>	<b>(3.005.681,08)</b>	<b>(1.500.000,00)</b>	<b>(2.000.116,16)</b>	<b>(2.168.599,08)</b>	<b>(1.889.571,75)</b>

**Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida**

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

**Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:**

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

**Dívida Consolidada Líquida – DCL** – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.





## Município de : Coronel Pilar

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

TABELA 02 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias</b>	11.849.270,61	11.813.206,70	12.325.003,83	14.093.464,85	14.908.791,87	15.848.581,98
(-) Aplicações Financeiras em Geral	182.555,08	179.861,84	74.000,00	171.431,20	182.994,55	195.036,96
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	1.399.839,06	1.236.065,56	900.000,00	1.382.672,42	1.475.936,21	1.573.063,89
(-) Outras Receitas Financeiras	27.231,73	36.645,37	30.000,00	35.472,07	36.901,59	38.337,06
<b>(=) Receitas Primárias Correntes (I)</b>	<b>10.239.644,74</b>	<b>10.360.633,93</b>	<b>11.321.003,83</b>	<b>12.503.889,17</b>	<b>13.212.959,53</b>	<b>14.042.144,06</b>
<b>Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>194.433,29</b>	<b>627.788,78</b>	<b>191.000,00</b>	<b>391.561,62</b>	<b>417.324,99</b>	<b>444.119,88</b>
(-) Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	38.588,29	11.968,78	11.000,00	23.872,28	24.834,33	25.800,39
<b>(=) Receitas Primárias de Capital (II)</b>	<b>155.845,00</b>	<b>615.820,00</b>	<b>180.000,00</b>	<b>367.689,34</b>	<b>392.490,66</b>	<b>418.319,49</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)</b>	<b>10.395.489,74</b>	<b>10.976.453,93</b>	<b>11.501.003,83</b>	<b>12.871.578,51</b>	<b>13.605.450,19</b>	<b>14.460.463,55</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>9.027.370,54</b>	<b>9.622.951,78</b>	<b>9.850.000,00</b>	<b>10.886.064,88</b>	<b>11.447.644,32</b>	<b>12.095.237,13</b>
(-) Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Despesas Primárias Correntes (IV)</b>	<b>9.027.370,54</b>	<b>9.622.951,78</b>	<b>9.850.000,00</b>	<b>10.886.064,88</b>	<b>11.447.644,32</b>	<b>12.095.237,13</b>
<b>Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>1.207.144,08</b>	<b>317.929,07</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.714.272,42</b>	<b>3.478.890,71</b>	<b>9.136.915,97</b>
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-

(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado						
(-) Aquisição de Títulos de Crédito						
(-) Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>(=) Despesas Primárias de Capital (V)</b>	<b>1.207.144,08</b>	<b>317.929,07</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.714.272,42</b>	<b>3.478.890,71</b>	<b>9.136.915,97</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)</b>	<b>10.234.514,62</b>	<b>9.940.880,85</b>	<b>11.150.000,00</b>	<b>12.600.337,30</b>	<b>14.926.535,03</b>	<b>21.232.153,10</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)</b>	<b>160.975,12</b>	<b>1.035.573,08</b>	<b>351.003,83</b>	<b>271.241,21</b>	<b>- 1.321.084,84</b>	<b>- 6.771.689,55</b>
---	-------------------	---------------------	-------------------	-------------------	-----------------------	-----------------------

<b>JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)</b>	<b>2.016</b>	<b>2.017</b>	<b>2.018</b>	<b>2.019</b>	<b>2.020</b>	<b>2.021</b>
	<b>Saldo</b>	<b>Saldo</b>	<b>Saldo</b>	<b>Projeção</b>	<b>Projeção</b>	<b>Projeção</b>
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss -Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-

4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos ee Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)</b>	<b>2.016</b>	<b>2.017</b>	<b>2.018</b>	<b>2.019</b>	<b>2.020</b>	<b>2.021</b>
	<b>Saldo</b>	<b>Saldo</b>	<b>Saldo</b>	<b>Projeção</b>	<b>Projeção</b>	<b>Projeção</b>
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-

3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária – Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss – Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-

3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)</b>						



Município de : Coronel Pilar  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS - RPPS**  
 EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total RPPS	2.407.243,45	2.311.767,45		2.605.358,30	2.405.099,18		2.814.370,89	2.500.766,35	
Receitas Primárias RPPS (I)	1.024.571,02	983.934,53		1.129.422,09	1.042.609,82		1.241.307,00	1.102.988,52	
Despesa Total RPPS	2.407.243,45	2.311.767,45		2.605.358,30	2.405.099,18		2.814.370,89	2.500.766,35	
Despesas Primárias RPPS (II)	2.407.243,45	2.311.767,45		2.605.358,30	2.405.099,18		2.814.370,89	2.500.766,35	
Resultado Primário RPPS (I - II)	-1.382.672,42	-1.327.832,92		-1.475.936,21	-1.362.489,36		-1.573.063,89	-1.397.777,84	

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).



Município de : Coronel Pilar  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	Valor Corrente (a)		Valor Constante		Valor Corrente (b)		Valor Constante		Valor Corrente (c)		Valor Constante	
	(a / x 100)	(a / RCL) x 100	(a / RCL) x 100	(a / RCL) x 100	(b / x 100)	(b / RCL) x 100	(b / RCL) x 100	(b / RCL) x 100	(c / x 100)	(c / RCL) x 100	(c / RCL) x 100	(c / RCL) x 100
Receita Total	14.485.026,47	13.910.521,92	101,16%	15.326.116,86	14.148.085,18	101,54%	16.292.701,86	14.477.210,77	101,77%			
Receitas Primárias (I)	12.871.578,51	12.361.066,46	89,89%	13.605.450,19	12.559.676,39	90,14%	14.460.463,55	12.849.138,25	90,32%			
Despesa Total	12.600.337,30	12.100.583,21	88,00%	14.926.535,03	13.779.216,93	98,99%	21.232.153,10	18.866.260,38	132,62%			
Despesas Primárias (II)	12.600.337,30	12.100.583,21	88,00%	14.926.535,03	13.779.216,93	98,99%	21.232.153,10	18.866.260,38	132,62%			
Resultado Primário (I - II)	271.241,21	260.483,25	1,89%	1.321.084,84	1.219.540,54	-8,75%	6.771.689,55	6.017.122,13	-42,30%			
Resultado Nominal	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%			
Dívida Pública Consolidada	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%			
Dívida Consolidada Líquida	- 2.000.116,16	- 1.920.787,63	-13,97%	- 2.168.599,08	- 2.001.911,17	-14,37%	- 1.889.571,75	- 1.679.017,31	-11,80%			
Receitas Primárias Advidas de PPP (IV)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%			
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%			
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%			

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital I, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas das despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 - o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da compensação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**Premissas e Metodologia Utilizadas:**

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2015, 2016 e 2017) e os valores reestimados para o exercício atual (2018), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outras.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeio. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2,56%, 2,61% e 2,59% e das taxas de inflação (IPCA), de 4,13%, 4,03% e 3,89%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 20/08/2018.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 495/2017 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisado por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2019. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2019, 2020 e 2021, utilizou-se, como parâmetros a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 7,37%, 8,17% e 8,21%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 20/08/2019.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2018, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO (2019), os números mais representativos no contexto das projeções:
- 9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2019, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 14.485.026,47, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 1.613.447,96), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Aliações de Investimentos (R\$0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 0,00), resultam numa Receita Primária de R\$ 12.871.578,51.
- 9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 12.600.337,30. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 0,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 0,00, tem-se que as despesas primárias para 2019 foram previstas em R\$ -.
- 9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se a meta de resultado primário de 2019 que foi inicialmente prevista em R\$ 271.241,21 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressalta-se que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO. O detalhamento do cálculo do Resultado Primário e nominal pelo Critério ACIMA DA LINHA é evidenciado na **Tabela 02**.
- 10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 03**

Município de : Coronel Pilar  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
 EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	12.550.000,00		105,26%	12.991.086,47		108,96%	441.086,47	3,51%
Receita Primárias (I)	10.832.325,00		90,85%	11.575.159,07		97,09%	742.834,07	6,86%
Despesa Total	12.550.000,00		105,26%	9.940.880,85		83,38%	- 2.609.119,15	-20,79%
Despesa Primárias (II)	12.550.000,00		105,26%	9.940.880,85		83,38%	- 2.609.119,15	-20,79%
Resultado Primário (I-II)	- 1.717.675,00		-14,41%	1.634.278,22		13,71%	3.351.953,22	-195,14%
Resultado Nominal	-		0,00%			0,00%	-	-
Dívida Pública Consolidada	-		0,00%	-		0,00%	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-		0,00%	- 3.005.681,08		-25,21%	- 3.005.681,08	-

**FONTE:** Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2017), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2017 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 1.634.278,22, << superior >> à meta estabelecida, que era de R\$ -1.717.675,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) << foi >> capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 11.575.159,07, << superando >> em 6,86% a projeção para o período de R\$ 10.832.325,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 9.940.880,85, estabelecendo-se 20,79 % << abaixo >> da previsão orçamentária. Não obstante a sua << retração >>, corresponderam a 85,88 % do total das receitas primárias << não comprometendo >>, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho << favorável >> apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas de capital, que apresentaram um << incremento >> de 11.293,63% em relação ao valor consignado no orçamento.



Município de : Coronel Pilar  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
 EXERCÍCIO DE 2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %
Receita Total	12.051.476,00	12.550.000,00	4,14%	12.550.000,00	0,00%	14.485.026,47	15,42%	15.326.116,86	5,81%	16.292.701,86	6,31%
Receitas Primárias (I)	11.277.824,00	10.832.325,00	-3,95%	11.122.700,00	2,68%	12.871.578,51	15,72%	13.605.450,19	5,70%	14.460.463,55	6,28%
Despesa Total	12.051.476,00	12.550.000,00	4,14%	12.550.000,00	0,00%	12.600.337,30	0,40%	14.926.535,03	18,46%	21.232.153,10	42,24%
Despesas Primárias (II)	12.051.476,00	12.550.000,00	4,14%	12.550.000,00	0,00%	12.600.337,30	0,40%	14.926.535,03	18,46%	21.232.153,10	42,24%
Resultado Primário (I – II)	- 773.652,00	- 1.717.675,00	122,02%	- 1.427.300,00	-16,91%	271.241,21	-119,00%	- 1.321.084,84	-587,05%	- 6.771.689,55	412,59%
Resultado Nominal	-	-	0	-	0	-	0	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	0	-	0	-	0	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	- 1.494.667,39	-	-100,00%	- 1.500.000,00	0	- 2.000.116,16	33,34%	- 2.168.599,08	8,42%	- 1.889.571,75	-12,87%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %
Receita Total	13.038.625,90	13.065.805,00	0,21%	12.550.000,00	-3,95%	13.910.521,92	10,84%	14.148.085,18	1,71%	14.477.210,77	2,33%
Receitas Primárias (I)	12.201.603,20	11.277.533,56	-7,57%	11.122.700,00	-1,37%	12.361.066,46	11,13%	12.559.676,39	1,61%	12.849.138,25	2,30%
Despesa Total	13.038.625,90	13.065.805,00	0,21%	12.550.000,00	-3,95%	12.100.583,21	-3,58%	13.779.216,93	13,87%	18.866.260,38	36,92%
Despesas Primárias (II)	13.038.625,90	13.065.805,00	0,21%	12.550.000,00	-3,95%	12.100.583,21	-3,58%	13.779.216,93	13,87%	18.866.260,38	36,92%
Resultado Primário (I – II)	- 837.022,70	- 1.788.271,44	113,65%	- 1.427.300,00	-20,19%	260.483,25	-118,25%	- 1.219.540,54	-568,18%	- 6.017.122,13	393,39%
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	- 1.617.097,27	-	-100,00%	- 1.500.000,00	-	- 1.920.787,63	28,05%	- 2.001.911,17	4,22%	- 1.679.017,31	-16,13%

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2018), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2015, 2016 e 2017), bem como para os dois seguintes (2019 e 2020), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2015, 2016 e 2017 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

Município de : Coronel Pilar  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 EXERCÍCIO DE 2019

**AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º,**

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	16.385.969,57	93,58%	15.247.597,59	93,05%	13.771.667,45	90,32%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	1.123.630,10	6,42%	1.138.371,98	6,95%	1.475.930,14	9,68%
<b>TOTAL</b>	<b>17.509.599,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>16.385.969,57</b>	<b>100,00%</b>	<b>15.247.597,59</b>	<b>100,00%</b>

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	1.785.249,41	112,16%	2.252.529,41	126,17%	1.018.752,82	45,23%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(193.579,62)	-12,16%	(467.280,00)	-26,17%	1.233.776,59	54,77%
<b>TOTAL</b>	<b>1.591.669,79</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.785.249,41</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.252.529,41</b>	<b>100,00%</b>

**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	18.171.218,98	95,13%	17.500.127,00	96,31%	14.790.420,27	84,52%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	930.050,48	4,87%	671.091,98	3,69%	2.709.706,73	15,48%
<b>TOTAL</b>	<b>19.101.269,46</b>	<b>100,00%</b>	<b>18.171.218,98</b>	<b>100,00%</b>	<b>17.500.127,00</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e**

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2015, 2016 e 2017), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 091/2002, está sobre a gestão do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Coronel Pilar - FAPS, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2015 a 2017, aponta que o saldo patrimonial << aumentou >> de R\$ 17.500.127,00 em 31.12.2015 para R\$ 19.101.269,46 em 31.12.2017

Município de : Coronel Pilar  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
 EXERCÍCIO DE 2019

**AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)**

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017	2016	2015
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2015		-	250.764,24
<b>RECEITAS DE CAPITAL - Alienação de Ativos (I)</b>	-	-	<b>85.049,00</b>
Alienação de Bens Móveis	-	-	85.049,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienação de Bens	5.093,70	11.419,09	6.330,24
DESPESAS EXECUTADAS	2017	2016	2015
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	80.168,93	-	215.505,24
DESPESAS DE CAPITAL	80.168,93	-	215.505,24
Investimentos	80.168,93	-	215.505,24
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO			
<b>Valor (III)</b>	62.982,10	138.057,33	126.638,24

**Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hh**

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2014, 2015 e 2016).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : Coronel Pilar  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**  
 EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

<b>RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>			
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	2.020.634,88	2.140.038,42	1.469.744,45
Receita de Contribuições dos Segurados	326.988,31	292.178,59	257.150,92
Civil	326.988,31	292.178,59	257.150,92
Ativo	326.988,31	292.178,59	257.150,92
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	550.090,99	306.520,74	269.774,43
Civil	342.582,44	306.520,74	269.774,43
Ativo	342.582,44	306.520,74	269.774,43
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos	207.508,55	185.665,19	163.407,29
Receita Patrimonial	1.143.555,58	1.355.673,90	779.411,81
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	1.143.555,58	1.355.673,90	779.407,29
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			

Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>2.020.634,88</b>	2.140.038,42	1.469.744,45
<b>DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
ADMINISTRAÇÃO (IV)	23.450,13	20.490,17	18.755,17
Despesas Correntes	23.450,13	20.490,17	18.755,17
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)	383.200,23	332.548,84	268.072,52
Benefícios - Civil	383.200,23	332.548,84	268.072,52
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>406.650,36</b>	<b>353.039,01</b>	<b>286.827,69</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>1.613.984,52</b>	<b>1.786.999,41</b>	<b>1.182.916,76</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
VALOR			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
VALOR	2.008.915,00	1.036.600,00	958.650,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	207.508,55	185.665,19	163.407,29
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		85,00	765,76
Investimentos e Aplicações	11.110.401,81	9.496.332,29	7.711.167,88
Outro Bens e Direitos			



**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

**ANEXO V - PROJEÇÕES ATUARIAIS ( 27,53% )**

Ano	Ativos	Apos.	Custeio	Benefícios	Aplicação	Saldo
			R\$	R\$	R\$	R\$
2017	58	10	796.991,52	406.650,36	1.184.188,47	11.093.261,65
2018	58	10	810.703,60	428.354,76	665.595,70	12.141.206,19
2019	58	10	822.053,45	434.351,72	728.472,37	13.257.380,29
2020	58	11	836.087,43	479.889,44	795.442,82	14.409.021,10
2021	58	11	849.982,39	486.607,90	864.541,27	15.636.936,86
2022	58	13	870.025,66	574.559,04	938.216,21	16.870.619,69
2023	58	13	884.827,73	582.602,87	1.012.237,18	18.185.081,73
2024	58	13	899.873,74	590.759,31	1.091.104,90	19.585.301,06
2025	58	14	918.826,31	641.327,14	1.175.118,06	21.037.918,30
2026	58	15	938.519,19	693.195,07	1.262.275,10	22.545.517,51
2027	58	16	958.974,78	746.389,61	1.352.731,05	24.110.833,73
2028	58	19	989.035,80	889.135,06	1.446.650,02	25.657.384,50
2029	58	20	1.011.612,25	946.299,00	1.539.443,07	27.262.140,82
2030	58	22	1.039.977,36	1.050.231,32	1.635.728,45	28.887.615,31
2031	58	24	1.069.766,00	1.156.888,28	1.733.256,92	30.533.749,94
2032	58	31	1.128.530,16	1.499.428,47	1.832.025,00	31.994.876,63
2033	58	30	1.145.380,51	1.473.147,24	1.919.692,60	33.586.802,49
2034	58	34	1.192.488,81	1.685.511,50	2.015.208,15	35.108.987,95
2035	58	36	1.237.087,80	1.862.820,87	2.106.539,28	36.589.794,16
2036	58	36	1.262.907,08	1.888.900,36	2.195.387,65	38.159.188,52
2037	58	41	1.324.315,42	2.165.228,16	2.289.551,31	39.607.827,10
2038	58	42	1.360.083,84	2.246.217,66	2.376.469,63	41.098.162,90
2039	58	46	1.297.201,64	2.483.207,82	2.465.889,77	42.378.046,49
2040	58	50	1.369.315,38	2.726.393,45	2.542.682,79	43.563.651,21
2041	58	52	1.423.011,21	2.870.232,27	2.613.819,07	44.730.249,22
2042	58	54	1.478.906,48	3.017.564,20	2.683.814,95	45.875.406,47
2043	58	57	1.548.908,46	3.222.783,23	2.752.524,39	46.954.056,09
2044	58	57	1.585.298,74	3.267.902,19	2.817.243,37	48.088.696,00
2045	58	57	1.622.404,36	3.313.652,82	2.885.321,76	49.282.769,30
2046	58	58	1.673.349,94	3.416.682,06	2.956.966,16	50.496.403,34
2047	58	58	1.712.367,16	3.464.515,61	3.029.784,20	51.774.039,09
2048	58	58	1.752.148,88	3.513.018,83	3.106.442,35	53.119.611,49
2049	58	59	1.807.176,21	3.621.251,44	3.187.176,69	54.492.712,95
2050	58	59	1.849.000,45	3.671.948,96	3.269.562,78	55.939.327,21
2051	58	60	1.907.063,25	3.784.071,58	3.356.359,63	57.418.678,51

2052	58	60	1.951.028,86	3.837.048,59	3.445.120,71	58.977.779,49
2053	58	61	2.012.270,08	3.953.194,53	3.538.666,77	60.575.521,81
2054	58	62	2.075.413,38	4.071.840,50	3.634.531,31	62.213.625,99
2055	58	62	2.143.343,36	4.203.457,98	3.732.817,56	63.886.328,93
2056	58	63	2.210.526,85	4.327.392,49	3.833.179,74	65.602.643,02
2057	58	64	2.279.765,35	4.453.973,28	3.936.158,58	67.364.593,68
2058	58	65	2.351.111,57	4.583.250,16	4.041.875,62	69.174.330,71
2059	58	66	2.424.619,37	4.715.273,82	4.150.459,84	71.034.136,10
2060	58	66	2.480.079,83	4.781.287,65	4.262.048,17	72.994.976,45
2061	58	67	2.557.479,64	4.917.997,16	4.379.698,59	75.014.157,52
2062	58	68	2.637.197,28	5.057.597,40	4.500.849,45	77.094.606,84
2063	58	68	2.697.195,86	5.128.403,77	4.625.676,41	79.289.075,34
2064	58	68	2.758.357,50	5.200.201,42	4.757.344,52	81.604.575,95
2065	58	68	2.820.703,03	5.273.004,24	4.896.274,56	84.048.549,29
2066	58	69	2.908.299,91	5.421.620,47	5.042.912,96	86.578.141,70
2067	58	69	1.181.562,42	5.497.523,15	5.194.688,50	87.456.869,47
2068	58	70	1.198.104,29	5.651.391,54	5.247.412,17	88.250.994,39
2069	58	70	1.214.877,75	5.730.511,02	5.295.059,66	89.030.420,78
2070	58	71	1.231.886,04	5.889.809,60	5.341.825,25	89.714.322,47
2071	58	72	1.249.132,45	6.052.445,36	5.382.859,35	90.293.868,91
2072	58	73	1.266.620,30	6.218.480,51	5.417.632,13	90.759.640,84
2073	58	73	1.284.352,99	6.305.539,24	5.445.578,45	91.184.033,04
2074	58	74	1.302.333,93	6.477.410,07	5.471.041,98	91.479.998,88
2075	58	74	1.320.566,60	6.568.093,81	5.488.799,93	91.721.271,60
2076	58	74	1.339.054,53	6.660.047,12	5.503.276,30	91.903.555,31
2077	58	74	1.357.801,30	6.753.287,78	5.514.213,32	92.022.282,15
2078	58	74	1.376.810,52	6.847.833,81	5.521.336,93	92.072.595,78
2079	58	74	1.396.085,86	6.943.703,48	5.524.355,75	92.049.333,91
2080	58	74	1.415.631,07	7.040.915,33	5.522.960,03	91.947.009,67
2081	58	74	1.435.449,90	7.246.589,23	5.516.820,58	91.652.690,93
2082	58	75	1.455.546,20	7.441.469,04	5.499.161,46	91.165.929,55
2083	58	75	1.475.923,85	7.545.649,60	5.469.955,77	90.566.159,56
2084	58	75	1.496.586,78	7.651.288,70	5.433.969,57	89.845.427,22
2085	58	76	1.517.538,99	7.855.813,45	5.390.725,63	88.897.878,40
2086	58	76	1.538.784,54	7.965.794,84	5.333.872,70	87.804.740,81
2087	58	77	1.560.327,52	8.177.469,15	5.268.284,45	86.455.883,63
2088	58	77	1.582.172,11	8.291.953,72	5.187.353,02	84.933.455,03
2089	58	78	1.604.322,52	8.511.018,18	5.096.007,30	83.122.766,67
2090	58	78	1.626.783,03	8.630.172,44	4.571.752,17	80.691.129,43
2091	58	79	1.649.558,00	8.856.875,50	4.438.012,12	77.921.824,04
2092	58	79	1.672.651,81	8.980.871,76	4.285.700,32	74.899.304,41

---

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterà a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

Os dados acima apresentados tem como base o Anexo 4 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do último bimestre dos exercícios financeiros de 2015, 2016 e 2017, respectivamente.

Já os resultados da avaliação atuarial foram apresentados conforme o Anexo 10 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio dos Servidores, publicado no RREO do último bimestre dos exercícios de 2017.

Os valores informados na linha 'Bens e Direitos do RPPS', correspondem ao saldo das suas disponibilidades financeiras e investimentos, a foram obtidos a partir do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, publicado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Município de : Coronel Pilar  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
 EXERCÍCIO DE 2019

**AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)**

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU			3.000,00	3.120,90	3.242,30	Vide Obsevação  abaixo
TAXA DE LIXO			900,00	936,27	972,69	
ISS			500,00	520,15	540,38	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
				-	-	
<b>TOTAL</b>			4.400,00	4.577,32	4.755,38	-

**Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>**

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2019 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2020 e 2021, foram claculados a partir dos valores de 2019, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2020: 4,03%

Inflação para 2021: 3,89%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 54 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Conseqüentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de : Cor  
LEI DE DIRETRIZES OR  
ANEXO DE METAS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS**  
EXERCÍCIO DE

**AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)**

EVENTO
<b>Aumento Permanente da Receita</b>
Decorrente de Receitas Tributárias
Decorrente de Transferências Correntes
(-) Transferências Constitucionais
(-) Transferências ao FUNDEB
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>
Redução Permanente de Despesa (II)
Margem Bruta (III) = (I+II)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)
<b>Novas DOCC</b>
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais
Relativas a Outras Despesas Correntes
<b>Novas DOCC geradas por PPP</b>
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, D

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias não poderá ocorrer sem a correspondente fonte de financiamento. Havendo a criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento, haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela decorrente da obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas no biênio 2018-2019

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter continuado calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada poderá ser utilizada para a compensação do aumento das despesas obrigatórias de capital observado o disposto no art. 17 da LDO.

onel Pilar  
 ÇAMENTÁRIAS  
 S FISCAIS  
 ATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO  
 E 2019

R\$ 1,00

Valor Previsto 2019	
	<b>263.758,78</b>
	8.650,55
	255.108,22
	-
	(64.267,74)
	<b>199.491,04</b>
	-
	<b>199.491,04</b>
	<b>199.467,19</b>
	195.006,96
	4.460,23
	-
	<b>23,85</b>

ata da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissã

rias de caráter continuado visa a assegurar que não nanciamento.

ente de receita para suportar o aumento permanente da de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a ícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida

i 2019 considerou-se o incremento real, ou seja, a itas trbutárias e de transferências correntes, no

er obrigatório que terão impacto em 20198, foi o 2018-2019 nos grupos de natureza de despesa o saldo da margem líquida de expansão.

rada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como caráter continuado não previstas no orçamento,

Município de : ( )  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCALIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCALIS**  
EXERCÍCIO 2016

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Demandas Judiciais	20.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	
Avais e Garantias Concedidas	
Assunção de Passivos	
Assistências Diversas	
Outros Passivos Contingentes	124.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>144.000,00</b>

<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Frustração de Arrecadação	200.000,00
Restituição de Tributos a Maior	
Discrepância de Projeções:	
	20.000,00
Outros Riscos Fiscais	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>220.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>364.000,00</b>

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos fiscais de natureza pública, indicando de forma preventiva as providências a serem adotadas para evitar a ocorrência, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.



Coronel Pilar  
ORÇAMENTÁRIAS  
COS FISCAIS  
**OS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
DE 2019

R\$ 1,00

<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de Contingência	144.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>144.000,00</b>

<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Limitação de Empenho LDO	200.000,00
Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de Contingência	20.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>220.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>364.000,00</b>

ais riscos que possam impactar negativamente nas contas  
tomadas caso as situações acima descritas venham a  
=.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2019  
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:**  
**OBJETIVO:**

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida	
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
			Meta Física Valor
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>			

(\*) Tipo: P – OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária



